

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 218, DE 11 DE JUNHO DE 2024

Averba tempo de serviço do(a) servidor(a) PABLO MEIRELES DE SOUZA para fins de aposentadoria e disponibilidade.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais outorgadas pelo Decreto Municipal nº 077, de 02 de fevereiro de 2022 e pela Lei Orgânica do Município,

Considerando o que estabelece o Art. 105º da Lei Previdenciária Municipal nº 3598/13;

Considerando o Processo Administrativo de nº 2024013674 - Averbação de tempo de serviço.;

Considerando a Certidão de Tempo de Contribuição nº 24001030.1.00655/24-1 expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS nos termos da Lei Nº 6226/75, com alterações das Leis 6.864/80, 8.213/91 e 8.870/94, resolve:

Art. 1º Fica averbado o tempo de serviço do(a) servidor(a) PABLO MEIRELES DE SOUZA, matrícula: 20133001, CPF/MF nº 301.202.091-87, no(s) período(s) de 01/10/1981 a 16/12/1985; de 17/12/1985 a 25/10/1987 e de 03/09/1992 a 18/03/1994;

Art. 2º O período averbado compreendeu 2775 (dois mil setecentos e setenta e cinco) dias, ou seja, 07 (sete) anos, 07 (sete) meses e 04 (quatro) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.


ELIAS CAVALCANTE DA ROCHA JÚNIOR